



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 4.531, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

PUBLICADA

09/10/2024

M. Manhães

Departamento Legislativo

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Providenciar a interrupção de férias do servidor **Lucas Freitas Roque**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo e Legislativo, a partir do dia 07 de outubro de 2024, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do artigo 98 da Lei nº 2.898, de 31 de março de 2006, concedida pelo artigo 1º da Portaria nº 4.521, de 17 de setembro de 2024, conforme Processo Administrativo nº 1.979/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 08 de outubro de 2024.


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara